

Nº 352/2003 – RESOLVE: Art. 1ª Designar os servidores JOSÉ FERNANDO VALIM BATELLI, matrícula nº 309R0117, CRISTIANO MOREIRA ANDRADE, matrícula nº 30900693, e MARCELO LAURIANO LÚCIO, matrícula nº 30900457, para prestar apoio técnico no Procedimento Administrativo-TSE nº 6.311/2003, pertinente à aquisição do ambiente computacional do Sistema Eleitoral.

Art. 2ª Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIAS DE 20 DE NOVEMBRO DE 2003

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso VIII, do regulamento da Secretaria, e tendo em vista o disposto no art. 73, inciso I, alínea *b*, da Lei nº 8.666/93,

Nº 353/2003 – RESOLVE: Art. 1ª Designar os servidores FREDERICO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS, matrícula nº 309R0186, JOSÉ MIRANDA MOREIRA, matrícula nº 30900346, GABRIELA IZAR DOS SANTOS, matrícula nº 30900645, e CYBELE CALDEIRA MACEDO, matrícula nº 309R0165, para, sob a presidência do primeiro, realizar o recebimento definitivo dos serviços de execução da obra de reforma das salas da Secretaria de Informática anexo I deste Tribunal, referente ao Contrato-TSE nº 83/2002, firmado com a empresa Classer Engenharia Ltda.

Art. 2ª Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso VIII, do Regulamento Interno da Secretaria,

Nº 355/2003 – RESOLVE designar RICARDO PEIXOTO CAMARINHA, CRM nº 6338-0, para compor a junta médica oficial do Tribunal Superior Eleitoral, instituída pela Portaria nº 129, de 20 de junho de 2002.

PORTARIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2003

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVI

do art. 116 do Regulamento Interno e com base no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e nos arts. 2ª, inciso II e 3ª da Resolução-TSE nº 20.703/2000,

Nº 358/2003 – RESOLVE designar LUÍS SÉRGIO LEMES PELLOSI, analista judiciário, área judiciária, como substituto de JOSIVAL BEZERRA BARRETO, no período de 19 a 21.11.2003, no exercício das funções de chefe da Assessoria Jurídica, nos termos da Portaria nº 238, de 3 de setembro de 2003.

PORTARIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2003

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e nos arts. 2ª, inciso II e 3ª da Resolução-TSE nº 20.703/2000,

Nº 364/2003 – RESOLVE designar ANDRÉ AUGUSTO MENDES ARRAIS, analista judiciário, área administrativa, Contabilidade, como substituto do chefe da Seção de Programação Financeira, nível FC-5, da Coordenadoria de Programação Financeira, no período de 24 a 28.11.2003.

PORTARIA DE 28 DE NOVEMBRO DE 2003

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 116, inciso VIII, do regulamento da Secretaria,

Nº 365/2003 – RESOLVE: Art. 1ª Designar os servidores VALMIR SOARES FERREIRA, matrícula nº 30900398, da Seção de Segurança/SA, GERALDA RIBEIRO GUMARÃES, matrícula nº 30900159, da Seção de Serviços Gerais/Coseg, e VALDECI DOURADO DA SILVEIRA, matrícula nº 30900060, da Seção de Manutenção e Instalação/COSEG, todos ocupantes do cargo de técnico judiciário, para, sob a coordenação do primeiro, proceder ao inventário de todos os materiais de consumo estocados no Almoxarifado do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), e, por amostragem, do seu acervo de materiais permanentes.

Art.2ª Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.